

POSSIBILIDADES DIDÁTICO-METODOLÓGICAS PARA O TRATO COM A LEI Nº 10.639/2003 NO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA: A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

A. J. MOREIRA^{*}, M. P. C. SILVA
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
nanamoreira@bol.com.br^{*}

Submetido 09/09/2017 - Aceito 18/01/2018

DOI: 10.15628/holos.2018.2891

RESUMO

O presente texto confronta a historicidade da Educação Física no Brasil com a Lei nº 10.639/03 (que obriga a história e a cultura afro-brasileira nos currículos das escolas de ensino fundamental e médio), buscando situar este componente curricular da educação básica na difusão e implementação da referida lei. O objetivo é propiciar discussões para a compreensão de um país culturalmente plural e de uma escola historicamente influenciada por projetos e práticas etnocêntricas. Em

outro ponto sugere refletir sobre a importância de se combater toda forma de discriminação e desigualdade na escola e fora dela. Como trabalhar os temas da Cultura Corporal, transitando por uma educação étnico-racial é o que sugere o trabalho, além de analisar possibilidades didático-metodológicas que podem levar o sujeito a reconhecer o valor civilizatório da cultura africana e afro-brasileira.

PALAVRAS-CHAVE: cultura corporal; escola; relações étnico-raciais.

DIDACTIC-METHODOLOGICAL POSSIBILITIES FOR THE TREATY WITH LAW Nº 10.639 / 2003 IN THE EDUCATION OF PHYSICAL EDUCATION: THE IMPORTANCE OF ETHNIC-RACIAL EDUCATION**ABSTRACT**

This paper confronts the historicity of Physical Education in Brazil with Law 10.639 / 03 (requiring the history and the african-Brazilian culture in the curricula of primary and secondary schools), trying to place this educational component of basic education in the diffusion and implementation of that law. The goal is to promote discussions for understanding a culturally plural country and a school historically influenced by projects and ethnocentric. Elsewhere suggests reflect on the

importance of combating all forms of discrimination and inequality in school and beyond. Working themes of Body Culture, moving through an ethnic-racial education is suggesting the work, and analyzing didactic-methodological possibilities that may lead the individual to recognize the civilizing value of African culture and african-Brazilian.

KEYWORDS: body culture; school; ethnic-racial relations.

1. INTRODUÇÃO

Este artigo confronta a historicidade da Educação Física no Brasil com a Lei nº 10.639/2003, buscando situar este componente curricular da educação básica na difusão e implementação da referida lei. Promulgada no ano de 2003, a Lei 10.639/03 obriga a inclusão da história e da cultura afro-brasileira e africana nos currículos das escolas de ensino fundamental e médio. Parte este artigo da análise de dados e argumentos fornecidos por alunos e professores de educação física, e coordenadores pedagógicos entrevistados por ocasião do estudo de campo da pesquisa de mestrado finalizado em 2008 na Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia.

As respostas revelaram necessidades de aprofundamento dos estudos étnico-raciais no campo da Cultura Corporal como condição elementar para que professores e alunos de Educação Física possam compreender à luz da história e da ação interdisciplinar os desafios propostos pela Lei 10.639/03.

Implica em uma análise do percurso epistemológico da Educação Física e uma abordagem dialética sobre as ocorrências históricas desta área do conhecimento. Considera que estas ocorrências estabelecem relações entre a educação física e as políticas e ideologias de embranquecimento da pedagogia, práticas eugênicas registradas ao longo da história da educação brasileira.

A pesquisa sobre os impactos da Lei nº 10.639/03 no ensino da educação física, embaladora deste artigo, foi feita na maior diáspora negra da América Latina, cidade com 85% da sua população total formados de afrodescendentes (IBGE, 2010).

Números do IBGE relativos ao PIB colocam Salvador em penúltimo lugar entre as capitais com renda *per capita* do país. Entre os 5.560 municípios pesquisados, a capital baiana ficou à frente apenas de Teresina, no Piauí. A pesquisa mostra que a soma dos bens e serviços dividida pelo número de habitantes de Salvador foi de R\$ 4.624 para uma média nacional de R\$ 8.694. O quadro se agrava mais ainda quando o parâmetro é a pesquisa do PNUD.

Refletimos ainda sobre os Dados coletados em 2005 pela CONDER (Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia) e que confirmam a Região Metropolitana de Salvador como sendo a mais desigual entre todas as regiões do país.

Um dos resultados prova que um morador de “área nobre” ganha em média 25 vezes a mais do que, por exemplo, um sujeito residente no subúrbio ferroviário, uma das regiões mais pobres da capital baiana e onde a população é de maioria afro descendente. Significa dizer que o índice GINI de Salvador, 0,55, é o mais grave no país e, comparado aos dados mundiais perde apenas para a Namíbia onde o GINI é de 0,743. Uma tradução drástica da desigualdade pode ser constatada na seguinte comparação fornecida pelos dados da CONDER referentes à UDH: moradores do bairro do Itaigara, considerado área nobre, que representam os 20% mais ricos da região ganham em média R\$ 5.562,73 por mês, enquanto os 20% menos pobres da UDH de Coutos-Fazenda e Coutos-Felicidade, ganham apenas R\$ 223,72 por mês. A mesma pesquisa mostra um quadro em “preto e branco”, quando constata que na UDH do Itaigara, entre os mais ricos, 97,67% das crianças com idade entre sete e 14 anos estão freqüentando o ensino fundamental; em Coutos, o índice entre os menos pobres cai para 82,70%. Outro dado que confirma o contraste verifica-se no percentual de analfabetos: no Itaigara é de 0,93%, enquanto em Coutos, Fazenda – Coutos, Felicidade, o índice é 12,95%. Ao buscar compreender esta realidade nos deparamos com duas perguntas:

1) a educação colabora para manter a desigualdade ou, em outro pólo, promove condições de visibilidade para as diferentes culturas e identidades?

2) E a escola brasileira, historicamente influenciada por pensamentos e práticas etnocêntricas o que faz para problematizar e negociar estas questões?

Este artigo, portanto, trata do desvelamento das relações entre Educação Física, eugenia e educação objetivando compreender as possibilidades didático-metodológicas desta área na aplicação da Lei nº 10.639/03. Tem por finalidade contributiva compreender as tensões entre as propostas da Lei 10.639/03 e a prática da Educação Física, focando o momento em que escola se vê obrigada a ensinar e aprender cultura afro-brasileira.

2. A LEI Nº 10.639/03: PRESSUPOSTOS E PROPOSTAS PARA A EDUCAÇÃO BRASILEIRA

A Lei nº 10.639, promulgada em 09 de janeiro de 2003, surgiu do Projeto de lei nº 259 de 1999, de autoria dos deputados Esther Grossi (PT-RS) e Benhur Ferreira (PT-MS), substitutivo do Projeto de lei do deputado Humberto Costa. A Lei, como política pública, alterou a LDBEN nº 9394/96, os Parâmetros Curriculares Nacionais e tornou obrigatório o ensino da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira nas escolas de ensino fundamental e médio de todo o país, configurando-se, atualmente, em instigante fonte de debates por colocarem no centro da discussão nossas etnicidades. A proposta é problematizar questões identitárias, como a ancestralidade e a cultura, sugerindo para esses pilares a utilização de novas matrizes teóricas que contemplem outros olhares sobre o processo histórico da cultura afro-brasileira com fins de promover sua validade civilizatória.

Em 10 de março de 2008, foi assinada a Lei nº 11.645/08 para também incluir como obrigatórias no ensino básico, a história e a cultura dos índios brasileiros. Sem revogar a Lei nº 10.639/03, a Lei nº 11.645/08 reitera a atenção para a significação étnico-racial indígena ao lado dos povos africanos na formação do povo brasileiro.

No ano de 2005, o Ministério da Educação e Cultura, MEC, distribuiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais. Salvador, no mesmo ano, foi a primeira cidade a elaborar as diretrizes locais para a Lei 10.639/2003. O documento listou todas as disciplinas obrigatórias para o Ensino Fundamental Artes.

3. A EDUCAÇÃO FÍSICA E AS BASES DA EUGENIA NO BRASIL

As bases da construção histórica da Educação Física favoreceram aos interesses eugenistas. Afora o processo pedagógico, atentamos para o fato de que os métodos francês e sueco de ginástica, largamente difundidos no Brasil, foram eficazes para os ideais de corpo mecânico e disciplinado. A esportivização, por sua vez, abraçava a ideia de superioridade branca, apoiada na imagem helênica corporal mitologicamente ambicionada. “Deste modo, a história da disciplina Educação Física aponta para um distanciamento do corpo negro, na medida em que o corpo idealizado pela Educação Física partiu da imagem corporal dos gregos, portanto de um corpo branco”. (MATTOS, I., 2007, p. 11).

Sustentamos que preocupar-nos com os conceitos de cultura na escola sugere uma busca sobre construção identitária e um debate sobre relações sociais no plano das hegemonias. Gramsci (1981, p. 37) nos lembra do entrelaçamento entre “hegemonia” e sua materialização. Diz o autor que “[...] a relação pedagógica não pode ser limitada às relações especificamente

escolásticas através das quais as novas gerações entram em contato com as antigas e absorvem as suas experiências e os seus valores historicamente necessários”. E nos instiga a perceber essa relação de hegemonia, em outras esferas sociais:

Esta relação existe em toda a sociedade no seu conjunto e em todo indivíduo com relação aos outros indivíduos, bem como entre camadas intelectuais e não intelectuais, entre governantes, entre elites e seguidores, entre dirigentes e dirigidos, entre vanguardas e corpos de exército. (GRAMSCI, 1981, p. 37)

Por esses aspectos reflexivos, observamos que a questão identitária contemporânea debruça-se sobre a problemática das desigualdades sociais da população negra a partir da negação de legitimação de suas culturas. A cultura a que nos referimos situa-se na prática de significação e é resultante das ações sociais do sujeito (HALL, 2007). Por este caminho importa perguntar: de onde fala a educação física na difusão e aplicação da lei nº 10.639/03?

Para responder a esta pergunta, se faz necessário demarcar a Educação Física como área de estudos que tematiza a cultura corporal.

A instituição das *Diretrizes Gerais para a Educação Física e o Desporto*, em 1980, buscou primeiramente afirmar a obrigatoriedade da disciplina na escola, mantendo o prisma da fragmentação do homem em corpo e alma, reduzindo a prática à função ou necessidade biológica. O Conselho Federal de Educação, entretanto, deixou a cargo dos estados a reflexão sobre as diretrizes e os planos gerais, possibilitando a escola discussões sobre suas peculiaridades, a partir das funções e dos objetivos da Educação Física. As funções gerais (biológica, cinestésica e integradora ou sócio educacional) praticamente definiram os objetivos da disciplina.

Bracht (1999, p. 28) pondera que a “Educação Física está interessada nas explicações, compreensões e interpretações sobre objetivações culturais do movimento humano fornecidas pela ciência, com objetivo de fundamentar sua prática”.

Oliveira (2004, p. 34) discursa que o percurso histórico de área confere à Educação Física identificações com ciências humanas e sociais, embora permaneça carente de afirmação científica.

Identificada com as ciências humanas e sociais, a Educação Física assume uma postura pedagógico-social que lhe confere dignidade insuperável, apesar de, nessa ótica, carecer daquelas “certezas científicas”. A imparcialidade na observação é difícil, na medida em que há um envolvimento afetivo e de valores do pesquisador com o seu objeto. Além disso, a validação da experiência pela repetição é impossível.

Castellani Filho (1998, p. 54) manifesta preocupação em definir cultura corporal para, depois, discorrer sobre a ação pedagógica da Educação Física:

Trocando em miúdos, o que queremos dizer é o seguinte: integrante da cultura do homem e da mulher brasileiros, a cultura corporal constitui-se como uma totalidade formada pela interação de distintas práticas sociais, tais como a dança, o jogo, a ginástica, o esporte que, por sua vez, materializam-se, ganham forma, através das práticas corporais. Enquanto práticas sociais refletem a atividade produtiva humana de buscar respostas às suas necessidades. Compete, assim, à Educação Física, dar tratamento pedagógico aos temas da cultura corporal, reconhecendo-os como dotados de significado e sentido porquanto construídos historicamente. (CASTELLANI FILHO, 1998, p. 54).

Kunz (2004) lembra da importância de situarmos a Educação Física no “lócus social”. Para o autor, a Educação Física é “[...] uma prática influente na formação/condicionamento do sentido/significado do movimento humano, portanto a prática não deveria contribuir apenas para ‘formação/informação do sentido comparativo do movimento humano’”. (KUNZ, 2004, p. 165)

Relacionando tais objetivos com a difusão da Lei nº 10.639/03 e a educação étnico-racial, sugerimos uma reflexão sobre a dimensão de educação como processo real por meio do qual se possam perceber as relações interacionais previamente estruturadas e afirmadas nas funções da escola. Compreendo a educação como mediadora de um contexto social determinado, que relaciona e reflete seu tempo e contextos ou para se tornar um dos instrumentos de transformação social. Percebo a práxis pedagógica como um lugar de reflexão sobre teoria e práticas sócio/educacionais mediadas pela cultura e pelo seu contexto sócio histórico, visando relações e ações dialógicas. Nesse sentido, pede-se uma postura pedagógica como “ação comunicativa” (KUNZ, 2004) capaz de valorizar o sentido e os objetivos das ações.

Se na contemporaneidade a grande luta da Educação visa ao enriquecimento da práxis na perspectiva da quebra de preconceitos e do respeito às origens, identidades e culturas, a grande tarefa, pois, da Educação Física é lutar para ser potencializada no processo.

Concluimos que a Educação Física se associa às ciências da educação na medida em que sua multiplicidade de ação quer seja na saúde, quer seja na educação, assume a dimensão pedagógica. Grandó e Pinho (2016) afirmam que neste contexto é preciso problematizar () as relações que sustentam a lógica colonialista, que oprime e fragmenta corpos e culturas. p.25.

4. CORPO, MOVIMENTO HUMANO E CULTURA: CAMPOS DE ESTUDOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Neste instante do debate sobre a representatividade da Educação Física torna-se primordial esclarecer historicamente o percurso de corpo e cultura no contexto de sociedade brasileira para compreender a importância desta área do conhecimento no estudo das relações étnico-raciais.

Foucault (1987), analisando a trajetória do corpo como objeto e alvo do poder, a partir do século XVII, revela pontos de uma reflexão que continua atual. Diz Foucault que a visão cartesiana estruturou o corpo em duas fatias, a anátomo-metafísica e o técnico-político, com fins de controlar e corrigir as operações corporais: “Dois registros bem distintos, pois se tratava ora de submissão e utilização, ora de funcionamento e de explicação: corpo útil, corpo inteligível” (FOUCAULT, 1987, p. 126)

Silva. M.C.P. (2003) ao investigar as ideias de corpo e sociedade no século XIX, por meio do estudo de três teses da Escola de Medicina do Rio de Janeiro, ressaltou a definição médica para o corpo e que traduzia a ideia de que a origem da Educação Física no Brasil, inscrita pelos intelectuais da época, comportava a ideologia do controle do corpo social e coletivo. Isso porque [...] o conceito corporal pretendido pela categoria médica ambicionava pelo discurso da saúde o controle do corpo individual e coletivo, através do seu governo e organização. E este foi o papel designado para a Educação Física escolar. (SILVA, M.C. P.2003, p. 105)

A autora analisou as ligações do discurso médico do século XIX com a Educação Física e percebeu, nas três teses, que as ideias de controle social assumiram características de criação cultural da época. Conclui que, “[...] as manifestações da cultura corporal dos negros e das classes pobres foram expropriadas pela historiografia objetivamente para abrandar o escravismo”. Em prol de

[...] uma historiografia que vendia a idéia de um escravismo brando, de um negro amorfo, para 'demonstrar' que a História do Brasil se desenvolveu sem conflitos; sem oprimidos e opressores, com diferenças naturais e não econômicas e sociais. (SILVA, M., 2003, p. 122)

Desta forma percebemos que as representações de corpo negro e corpo indígena na escola e na educação física seguem ideologias dominantes que historicamente segregaram saberes destas culturas. Isso decorre da percepção de que a Educação Física encontra em seu percurso histórico dificuldades para associar o seu objeto de investigação à questão étnico-racial.

Com esta suspeição deixamos evidente que o estudo das relações étnico-raciais na educação física deve conduzir a uma reflexão sobre corpo e poder e desvelar até que ponto estas relações influenciaram na produção de estereótipos racistas. Defendo também que corpo, movimento e cultura como campos de estudos da educação física são temáticas que, potencializadas no currículo e no projeto político-pedagógico podem colaborar para o reconhecimento das desigualdades sociais, culturais e educacionais produzidas pelo fenômeno do racismo assim como estancar seus efeitos que são contemporâneos, conforme vimos na introdução deste artigo.

Fabiano Maranhão (2016) p. 59, sustenta que () é possível perceber que para entender e analisar as condutas das relações étnico-raciais seria preciso aprofundar-se em fontes de Antropologia. Concordamos com o autor na medida em que é preciso reestudar fatos marcantes na educação física como as práticas da eugenia e higienia para compreender a estagnação teórica da educação física na contemporaneidade.

5. CONCLUSÃO

Este trabalho não tem a pretensão de promover soluções para o tratamento da cultura afro no ensino da Educação Física ou em qualquer outra área educacional. Indica que devemos problematizar a questão e debater as invisibilidades e silêncios em sala de aula e fora dela, atentando para uma revalorização desses saberes.

Pensamos que é preciso avançar na discussão sobre a Lei Nº 10.639/03, dimensionando a tensão entre sua aplicabilidade e suas propostas, pois entendo que “desconstruir” conceitos, reparar culturas e combater preconceitos demandam uma luta política vigorosa que precisa ser exercitada na escola em forma de interesse comum e interdisciplinar. Tal decisão se edificará também por meio de um processo amplo de negociação política, envolvendo a escola, a comunidade e a sociedade.

É preciso suscitar corpo e movimento como criadores de sentidos e significados. Afirmamos que sentidos e identificações de corpo e movimento sofreram forjamentos históricos que precisam ser problematizados num país onde é grave a desigualdade social e racial. Entendemos que tais forjamentos foram baseados nas ideologias de branqueamento, salientadas na cor da pele e no ideal de corpo e aparência, resultando na dificuldade que temos em corporificar valores identitários de matriz étnico-racial negra e indígena e apropriá-los como civilizatórios. Observamos que é preciso considerar corpo no contexto de sociedade como elemento que não se resume à biologia, fisiologia ou mecanicidade de movimentos, e, sim, como dotado de identificações culturais e étnico-raciais.

Precisamos compreender a configuração da corporalidade brasileira e baiana na matriz cultural africana e desta forma, propiciar discussões mais aprofundadas sobre a ligação entre corpo, ancestralidade, educação e cultura. Importa num plano teórico-metodológico

interdisciplinar fazer com que estas considerações repercutam de forma mais efetiva na escola. Justifico este último desejo como uma sugestão para que o estudo da cultura corporal na escola básica se torne significativo e contribua para fazer avançar a Lei nº 10.639/03.

Com o advento da Lei nº 10.639/03, tornou-se urgente uma releitura de corpo e sociedade, bem como se constitui como ações simultâneas outras leituras sobre corporalidade negra e indígena e movimento no campo de estudo da cultura corporal. É preciso superar a visão pedagógica conteudista, predominantemente “branquela” buscando visibilizar as manifestações que afirmam mais fortemente a cultura afro-brasileira e indígena, a exemplo da capoeira, maculelê e samba de roda. A. César Lins Rodrigues e Marcos Garcia Neira (2016) p.71, sustentam que: {...} Em face de tais circunstâncias. Entendeu-se que tematizar as Culturas Negras nas aulas de Educação Física tenha sido de fundamental importância para o alcance de uma condição digna às crianças da população negra recém-acampadas à condição de diferença na escola.

Com a oscilação política no Brasil e o impeachment da presidenta Dilma Rousseff, em 2015, assumindo em seu lugar o vice-presidente Michel Temer, episódio interpretado pelas bases populares como “golpe de Estado”, a nova equipe de governo promoveu em 2017, algumas mudanças na Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB 1986. Dentre elas a supressão da componente Curricular Educação Física no Ensino Básico, tornando a área opcional, assim como a Sociologia e a Filosofia. Em nosso entendimento, a decisão desvaloriza saberes de corpo e cultura necessários à compreensão das identidades brasileiras em suas dimensões culturais, sociais e políticas, trazendo incertezas quanto à formação de futuros professores de Educação Física. Na mesma reforma, o governo suprimiu as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, embora não tenha promovido suas revogações. As temáticas tratadas por estas leis passam agora a serem tratadas como transversais e não mais obrigatória, o que enfraquece o movimento pela discussão das relações étnico-raciais na escola e fora dela, delegando ao professor militante a tarefa de promover debates transversais e dificultando sua importância no currículo e no projeto político pedagógico das escolas. Entendemos que se trata de um dos maiores retrocessos na história da educação brasileira e um solavanco brusco na luta por uma sociedade pluricultural, plurirracial e pluriétnica.

Portanto, sugere este trabalho observar o estado de ‘interculturalidade crítica’ na prática da Educação Física como forma de enfrentar os desafios da resistência da lei 10.639/03 na medida em que podem estas estratégias tornar equânimes os valores das manifestações da cultura corporal na escola.

Finalmente, lembrar que no Brasil, cerca de 100% dos cidadãos entram na escola (ECA..., 2008) onde devem permanecer por um período mínimo de 12 anos (entre o ensino infantil, o ensino fundamental e o ensino médio). Se analisarmos os impactos dessa formação escolástica na vida política e cultural de cada um desses cidadãos, poderemos dimensionar os danos causados por uma escola etnocêntrica, que privilegia determinados saberes e invisibiliza outros. No caso de Salvador, a situação é extremamente grave porque as invisibilidades e silêncios atingem saberes e culturas de uma população demograficamente majoritária.

6. REFERÊNCIAS

- Demopoulos, A. W. J., Fry, B. & Smith, C. R. (2007). Food web structure in exotic and native mangroves: A Hawaii–Puerto Rico comparison. *Oecologia*,153(3), 675-686. doi: 10.1007/s00442-007-0751-x
- Grando, B. S. Pinho. V. A.(2016) **As questões étnico-raciais e a Educação Física: bases conceituais e epistemológicas para o reconhecimento das práticas corporais afro-brasileiras e indígenas.** in Educação física escolar e relações étnico-raciais: subsídios para a implementação das leis 10.639/2003 e 11.645/2008./ Corsino, Luciano Nascimento, Conceição Willian Lazaretti da (organizadores) – Curitiba: CRV. 2016. V.11.
- Bracht, V. (1999) **Educação Física e Ciência: cenas de um casamento (in)feliz.** Ijuí, RS: Ed. UNIJUÍ.
- Castellani Filho, L. (1998) **Política educacional e educação física.** Campinas, SP: Autores Associados, (Polêmicas do Nosso Tempo).
- Dávila, J. (2006) **Diploma de brancura: política social e racial no Brasil: 1917-1945.** Tradução Cláudia Santana Martins. São Paulo: UNESP.
- Foucault. M. (1987) *Vigiar e punir: nascimento da prisão.* Tradução de M. Lígia Ponde Vassalo. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Gramsci, A. (1981) **Concepção dialética da história.** 4. ed. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Hall. S. (2007) Quem precisa de identidade? In: SILVA, Thomaz Tadeu; HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn. **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais.** Petrópolis, RJ: Vozes. (Educação pós crítica)
- IBGE. **Produto Interno Bruto (PIB).** 2005. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/>>. Acesso em: 23 fev. 2008.
- Kunz, E. (2004) **Educação Física, ensino e mudança.** Ijuí, RS: Ed. UNIJUÍ. (Educação Física).
- LDB : Lei de diretrizes e bases da educação nacional. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. 58 p.
- Mattos, I. G. (2007) **A negação do corpo negro: representações sobre o corpo no ensino de educação física.** 2007. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Estado da Bahia, Salvador.
- Maranhão, F,(2016) **Relações étnico-raciais no contexto da Educação Física Brasileira,** in Educação física escolar e relações étnico-raciais: subsídios para a implementação das leis 10.639/2003 e 11.645/2008./ Corsino. L. N, Conceição W. L. da (organizadores) – Curitiba: CRV. V.11.
- Moreira, A.J, Silva, M. C. P. (2016) **A Lei nº 10.639/2003 e o ensino da Educação Física: confrontos históricos,** in Educação física escolar e relações étnico-raciais: subsídios para a implementação das leis 10.639/2003 e 11.645/2008./ Corsino, L. N. Conceição W. L. (organizadores) – Curitiba: CRV. V.11.
- Negro ganhará igual ao branco só daqui a mais três décadas. **Jornal do Brasil,** Rio de Janeiro, 14 de maio 2008. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/003/00301009.jsp?ttCD_CHAVE=4469>. Acesso em: 18 maio 2008.
- Oliveira, V. M. (2004) **O que é educação física?** São Paulo: Brasiliense. (Primeiros Passos).
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Atlas do Desenvolvimento Humano da Região Metropolitana de Salvador.** Disponível em: <http://www.pnud.org.br/publicacoes/atlas_salvador/index.php>. Acesso em: 3 fev. 2008
- Rodrigues, A. C. L., Neira, M. G. (2016) **Culturas negras e a educação física escolar: tematizando o samba,** in Educação física escolar e relações étnico-raciais: subsídios para a implementação das leis 10.639/2003 e 11.645/2008./ Corsino, L. N. Conceição W. L.(organizadores) – Curitiba: CRV. V.11.
- Silva, M. C. P. (2003) **Da educação física, moral e intelectual a um corpo idealizado: desvelando o discurso médico nas teses da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.** Tese. (Doutorado em Educação Física) - Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro.